



### Projeto de Lei nº 35/2022

**Autoria: Poder Executivo**

**Assunto:** Da nova redação aos artigos 2º; 3º; 4º; 5º e 8º, da Lei nº 2.752 de 02 de setembro de 2011 (Programa Adote uma Praça), com posteriores alterações, conforme especifica.

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 35/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que altera a Lei nº 2.752 de 02 de setembro de 2011 (Programa Adote uma Praça).

Sob os aspectos de ordem financeira e orçamentária, observamos que o presente projeto não representa despesas relevantes para o erário nem acarreta qualquer repercussão na Lei Orçamentária vigente.

Diante disso, no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice à regular tramitação do presente Projeto de Lei.

Assim sendo, opinamos pela submissão do projeto ao plenário para análise, discussão e votação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 23 de agosto de 2022.

José Antônio Rodrigues  
Vereador

Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira  
Vereador

David Rafael Sabino de C  
Vereador